



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 18/2022

14 de fevereiro de 2022

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CRISTIANE SILVEIRA DE ASSIS CONCEDIDO ENTRE 1º/02/2022 e 20/2/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Cristiane Silveira de Assis concedido entre 1º/02/2022 e 20/2/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 14/02/2022, restando um saldo de férias de 07 (sete) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de fevereiro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa Quadros

1^a Secretária

Registre-se e Publique-se.